

situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de receber Citação Pessoal no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas no período de 23/05/2019 a 13/11/2019, nos dias: 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 30/05/2019; 31/05/2019; 27,28, 29 e 30/06/2019; 01 e 04/07/2019; 25/07/2019; 1, 2, 3, 4, 5 e 23/08/2019, 24, 25, 26/08/2019; 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 24/09/2019, 25, 10/10/2019, 11, 12, 13, 14/10/2019; 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12 e 13/11/2019, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2354755

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Proposta Especial SMGSI nº 15/2021.  
**PARTES:** Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. (CNPJ 61.074.175/0001-38).  
**OBJETO:** Contratação de seguro obrigatório modalidade RETA para 3 aeronaves de asa rotativa e 1 aeronave de asa fixa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.761,37 (dez mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Até 7 (sete) dias.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06010.06.781.0470.2039.  
**FONTE DE RECURSO:** 100.  
**NATUREZA DA RECEITA (Código):** 33903910.  
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Bruno César Souza Soares - Id. Func 264537-8, Jairo de Oliveira Pereira - Id. Func 2026324- 4 e João Luiz Torres - Id. Func 1959775-4.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.  
**PROCESSO Nº SEI 390004/000272/2021.**

Id: 2355644

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 09/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de programa para computador (aplicativo) CRAFTY - SISTEMA DE MONITORAMENTO, INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE INDICADORES PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS REGIONAIS para fornecimento de Sistema de Registro, Comunicação bidirecional e geração de indicadores no mercado de trabalho, com promoção de capacitação para atender o Governo do Estado, a Iniciativa privada e Trabalhadores em busca de emprego, com o objetivo final de promover a redução da assimetria de informação, melhorando a eficácia dos processos de gestão e contratação, gerando ao final a melhora dos indicadores de empregabilidade utilizando de tecnologia como forma de reduzir custos, disseminar informação e incrementar a qualidade do atendimento ao cidadão, para atender a demanda do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas pelo CONTRATANTE, com suporte técnico e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações, na forma do Termo de Referência.  
**VALOR:** R\$ 10.728.200,00 (dez milhões setecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).  
**PRAZO:** 14 (quatorze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-40001/000867/2021.**

Id: 2355687

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 05/2020.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA.  
**VALOR:** Sem alteração de valor.  
**OBJETO:** (a) a retificação do prazo de vigência do Contrato; (b) a prorrogação do prazo de vigência por mais 39 (trinta e nove) dias; e a alteração da Natureza da Despesa constante da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Reratificação ao Contrato PGE-RJ nº 05/2020.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato.  
**ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-14/001/000662/2019.

Id: 2355558

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ nº 28/2020.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.  
**OBJETO:** Concessão de reajuste contratual para mão de obra exclusivamente alocada ao Contrato nº 28/2020.  
**VALOR:** R\$ 213.069,21 (duzentos e treze mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e Parágrafos Oitavo e Décimo Quarto, da Cláusula Nona do Contrato.  
**ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-140001/034328/2021.

Id: 2355811

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

#### 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS, a Comissão Examinadora, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu:

#### I - Dar provimento parcial aos recursos, mantida a aprovação nas PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS, dos seguintes candidatos:

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00350

##### AMANDA COLCHETE PINTO

Atribuída 57 (cinquenta e sete) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 62 (sessenta e dois);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/03306

##### BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA

Atribuída 48 (quarenta e oito) em Direito Civil e Empresarial, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 64 (sessenta e quatro);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00245

##### DANIEL DE SOUZA VELLAME

Atribuída 56 (cinquenta e seis) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 67 (sessenta e sete);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02170

##### GUSTAVO BASTOS NEIVA

Atribuída 60 (sessenta) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 68 (sessenta e oito);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00760

##### JOÃO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI

Atribuída 73 (setenta e três) em Direito Administrativo, 61 (sessenta e um) em Direito Financeiro e Tributário, 55 (cinquenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 66 (sessenta e seis);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01854

##### LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO

Atribuída 64 (sessenta e quatro) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Direito Financeiro e Tributário, 78 (setenta e oito) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 66 (sessenta e seis);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00233

##### LIVIA DOS SANTOS SENA

Atribuída 70 (setenta) em Direito Administrativo, 63 (sessenta e três) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 62 (sessenta e dois);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00364

##### LUIZ CARLOS PENNER RODRIGUES DA COSTA

Atribuída 57 (cinquenta e sete) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01250

##### MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Atribuída 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 65 (sessenta e cinco);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00259

##### THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES

Atribuída 63 (sessenta e três) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 68 (sessenta e oito);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00089

##### THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS

Atribuída 66 (sessenta e seis) em Direito Administrativo, 53 (cinquenta e três) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 62 (sessenta e dois);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00485

##### VINÍCIUS MAGALHÃES GONÇALVES

Atribuída 53 (cinquenta e três) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 61 (sessenta e um);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00759

##### VITOR PAIVA FIORINDO

Atribuída 68 (sessenta e oito) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 76 (setenta e seis);

#### II - Negar provimento aos recursos, mantida a aprovação nas PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS, dos seguintes candidatos:

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02528

##### AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00162

##### DANIEL DE OLIVEIRA PONTES

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01584

##### GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/03005

##### GABRIELA VIEIRA LEONARDOS

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00689

##### JULIANE DOS SANTOS JULIO

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00235

##### LUCAS LEONÍDIO BARBOSA DOS SANTOS

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01667

##### LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00135

##### OZIEL GOMES VIANA JUNIOR

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01872

##### PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01979

##### VITOR RODRIGUES FONTOURA

III - Dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO nas PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS, dos seguintes candidatos, que passam a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ, de 08.11.2021:

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00469

##### ANA PAULA DE ALMEIDA

Atribuída 59 (cinquenta e nove) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02637

##### BERNARDO PADULA SCHWARTZER

Atribuída 52 (cinquenta e dois) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Civil e Empresarial, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00138

##### BRUNO MOTA DE PAULA LEITE

Atribuída 51 (cinquenta e um) em Direito Administrativo, 71 (setenta e um) em Direito Processual Civil, 56 (cinquenta e seis) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00058

##### ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA

Atribuída 63 (sessenta e três) em Direito Administrativo e 66 (sessenta e seis) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01032

##### ELOÍSE GURALH DA SILVEIRA

Atribuída 53 (cinquenta e três) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02366

##### FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO

Atribuída 56 (cinquenta e seis) em Direito Administrativo e 58 (cinquenta e oito) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00390

##### HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES

Atribuída 51 (cinquenta e um) em Direito Administrativo e 64 (sessenta e quatro) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02075

##### JOSÉ FRANCISCO BUSCACIO MARON

Atribuída 59 (cinquenta e nove) em Direito Administrativo e 46 (quarenta e seis) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00841

##### JULIA GIACOMAZZI

Atribuída 52 (cinquenta e dois) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02203

##### JÚLIO DOMINGUES SANTOS

Atribuída 60 (sessenta) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01038

##### LÊDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA

Atribuída 62 (sessenta e dois) em Direito Administrativo, 57 (cinquenta e sete) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00635

##### LEONARDO FUENTES FAUAZ DE ANDRADE

Atribuída 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional, 37 (trinta e sete) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01878

##### LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA

Atribuída 55 (cinquenta e cinco) em Direito Administrativo, 64 (sessenta e quatro) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00396

##### LUCAS ROJAS ACCETTA

Atribuída 58 (cinquenta e oito) em Direito Administrativo, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00814

##### LUIS FELIPE ALVES DA ROSA

Atribuída 73 (setenta e três) em Direito Civil e Empresarial, 64 (sessenta e quatro) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/02204

##### LUÍS FELIPE FERREIRA MARTINS

Atribuída 62 (sessenta e dois) em Direito Administrativo, 59 (cinquenta e nove) em Direito Civil e Empresarial, 62 (sessenta e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01549

##### MARIANA AMARANTE GUIMARÃES

Atribuída 50 (cinquenta) em Direito Administrativo, 51 (cinquenta e um) em Direito Constitucional, 67 (setenta e sete) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01343

##### RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS

Atribuída 48 (quarenta e oito) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/01189

##### THAIS RAMOS ESTRELLA

Atribuída 61 (sessenta e um) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 60 (sessenta);

#### IV - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a reprovação dos candidatos:

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00035

Atribuída 53 (cinquenta e três) em Direito Administrativo, 54 (cinquenta e quatro) em Direito Constitucional, e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 57 (cinquenta e sete);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00051

Atribuída 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 57 (cinquenta e sete);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00060

Atribuída 41 (quarenta e um) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (quarenta e três);

##### Inscrição nº 2020-PROC-20/00091

Atribuída 71 (setenta e um) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Processual Civil, 60 (sessenta) em Direito Constitucional, 57 (cinquenta e sete) em Direito Financeiro e Tributário, 58 (cinquenta e oito) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantida a nota em Direito



Inscrição nº 2020-PROC-20/00348  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00401  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00496  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00543  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00547  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00818  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00833  
Inscrição nº 2020-PROC-20/00917  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01048  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01107  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01111  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01562  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01796  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01975  
Inscrição nº 2020-PROC-20/01985  
Inscrição nº 2020-PROC-20/02004  
Inscrição nº 2020-PROC-20/02214  
Inscrição nº 2020-PROC-20/02431  
Inscrição nº 2020-PROC-20/02443  
Inscrição nº 2020-PROC-20/03249  
Inscrição nº 2020-PROC-20/03425

## DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos que, por conta do julgamento dos recursos, foram aprovados nas **PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**, conforme o item III deste Edital, têm o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital para, nos termos do art. 48, parágrafo único, do Regulamento, apresentar seus **TÍTULOS**, precedidos de relação especificada, observando a ordem dos incisos I a VII do artigo 50 do Regulamento, por meio do formulário disponibilizado pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado na página do Concurso no site da PGE-RJ.

Os títulos serão recebidos no Protocolo da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na Rua do Carmo, nº 27 - Térreo, Centro, das 11h00 às 15h00.

## DAS PROVAS ORAIS

Os candidatos que, por conta do julgamento dos recursos, foram aprovados nas **PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**, conforme o item III deste Edital, estão admitidos para as **PROVAS ORAIS**, cujo calendário foi divulgado através de Edital publicado no DOERJ de 08.11.2021.  
Processo nº SEI 14-0001/061222/2021.

Id: 2355900

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## AVISO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 12/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e autorizada a fornecer produtos Microsoft, na forma de licenciamento por volume Enterprise Agreement (EA) e serviços de consultoria que incluem a implementação, migração, instalação e configuração, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/11/2021, às 13:00 horas.

**DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/12/2021, às 14:00 horas.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**PROCESSO Nº SEI-14/001/000347/2018.**

Id: 2355737



**VAI DE BIKE?**  
**VAI TRANQUILLO.**

**USE SEMPRE O CAPACETE  
E OS EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA.**

Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. É isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.

DETRAN.RJ



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

**NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.**